CPI-ESP

Requerimento Nº 038/13

, DE 2013 a Espionagem)

APROVADO EM 09/10/2013

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 3°, da Constituição Federal, que seja consultado o Governo Russo sobre a possibilidade de realização de uma vídeo conferência com a participação do senhor Edward Snowden, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos casos de espionagem sofridos pelo governo brasileiro, praticados pelo governo norte americano.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível para esta comissão ouvir o senhor Snowden, uma vez que este é fonte primária de informações sobre os casos de espionagem investigados por esta CPI.

Sala das Sessões/09 de outubro de 2013.

Senador RICARDO FERRAÇO